



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2013-014SEMED

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Professores, localizado na Rua A, n.º 368, Quadra 16, Lote 04 no Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

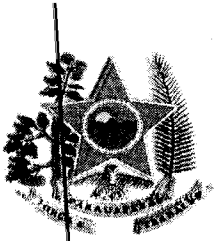
X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, bem como para funcionamento da CASA DOS PROFESSORES, situado na Rua A, 368 Lote 04, Quadra 16 no Bairro Cidade Nova, onde servirá como alojamento dos Professores do Sistema Modular de Ensino-SOME, da Universidade Federal do Pará-UFGPA e da Universidade Rural da Amazônia_UFRA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria solicitante, conforme proposta do locador, e avaliação pela Imobiliária, ora anexos, combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE WILSON DA SILVA, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, bem como por atender a finalidade a que se destina, pelo fato do amplo espaço, apresenta uma boa estrutura, iluminação, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Fevereiro de 2013.

ERMICIO BARREIRA PARENTE
Comissão de Licitação
Presidente

MARIZETE CABRAL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Membro

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Comissão de Licitação
Membro